

L E I Nº 435

de 27 de outubro de 1958.

"Abre crédito especial de Cr\$160.000,00 para pagamento de combustíveis e lubrificantes e - acessórios para veículos adquiridos em 1957".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) para pagamento de acessórios para veículos, combustíveis e lubrificantes, adquiridos em 1957 e destinados ao serviço de utilidade pública.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 1958.

(Dr. José Alcides Rennó Mendes)
Prefeito Municipal

(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Lio. 8 Fls. 53- 27/10/1958

Idem Pereira
ENCARREGADO